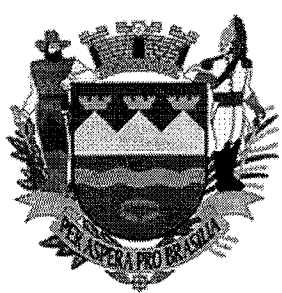


Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO 'PROPOSTA' DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/19 QUE CUIDA DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, RECICLAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO.

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taubaté, situada na Praça Felix Guisard, 11 – 6º andar - Centro, iniciaram-se os trabalhos em epígrafe, com a presença dos componentes da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – Alberto Rodrigo de Oliveira – Respondendo como Presidente, Fernando Pimentel Pereira – Membro, e Thiago Telles de Faria – Membro, que ao final desta a subscrevem, designados pela Portaria nº. 43 de 16 de janeiro de 2020, foi dada sequência na Concorrência nº 08/19. - Processo nº 70.211/19. Constatou-se a presença das seguintes empresas: IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA., neste ato representada pela Sra. Cristina Aparecida César, COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., neste ato representada pelo Sr. Rafael Jorge Souza, SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., neste ato representada pelo Sr. Joaquim José Junqueira Pinto e TPLAN CONSTRUTORA LTDA., neste ato representada pela Sra. Ivanilza de Gouvea. Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes – proposta, das empresas DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., LAND VALE CONSTRUÇÕES LTDA., SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA., TPLAN CONSTRUTORA LTDA. e COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., sendo que, todos os presentes rubricaram a totalidade dos conteúdos dos envelopes. Em prosseguimento ao certame licitatório, uma vez que os preços ofertados atenderam ao critério de aceitabilidade fixado no instrumento convocatório, constatou o quanto segue: converter o julgamento em diligência a fim de que a UCP/Secretaria de Obras proceda com os estudos das propostas apresentadas, oferecendo subsídios para a Comissão proceder com o julgamento. O valor apresentado pelas empresas habilitadas em ordem crescente de preços foi: 1º COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor de R\$ 12.299.107,01 (Doze milhões duzentos e noventa e nove mil cento e sete reais e um centavo); 2º LAND VALE CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor de R\$ 14.000.000,00 (Catorze milhões de reais); 3º TPLAN CONSTRUTORA LTDA., com o valor de R\$ 14.381.248,01 (Catorze milhões trezentos e oitenta e um mil duzentos e quarenta e oito reais e um centavo); 4º IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA., com o valor de R\$ 14.982.492,11 (Catorze milhões novecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos); 5º DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., com o valor de R\$ 15.848.085,60 (Quinze milhões oitocentos e quarenta e oito mil oitenta e cinco reais e sessenta centavos) e 6º SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor de R\$ 17.225.880,77 (Dezesseite milhões duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta reais e setenta e sete centavos). O resultado do julgamento da licitação será publicado no Diário Oficial do Estado, caderno Executivo I, numa data oportuna, também sendo encaminhado o resultado aos licitantes através do e-mail da mesma data. Nada mais tendo a tratar, determinou o Presidente às dezesseis horas, que fosse lavrada a presente ata, e a leitura da mesma para aprovação dos presentes.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Alberto Rodrigo de Oliveira
PRESIDENTE DA C. P. L.

Membros da C. P. L.:

Fernando Pimentel Pereira

Thiago Telles de Faria

Representantes:

CM -
Cristina Aparecida César
IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA.

Rafael Jorge Souza
COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Joaquim José Junqueira Pinto
SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Ivaniilza de Gouveia
TPLAN CONSTRUTORA LTDA.